Prefeitura Municipal de Sant'Ana do Livramento
Secretaria Municipal de Administração

LEI Nº. 5.145 DE 18 DE AGOSTO DE 2006.

Autoriza a abertura de Crédito Suplementar no valor de R$ 1.181.000,00 – SMS.

WAINER VIANA MACHADO, PREFEITO MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO.

FAÇO saber, em cumprimento ao disposto no artigo 102, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal, em cumprimento ao disposto no art. 43 da Lei N° 4.320/64, autorizado a abrir Crédito Suplementar no valor de R$ 1.181.000,00 (Um milhão cento e oitenta e um mil reais), destinado à inclusão na LOA – Lei Orçamento Anual, na Secretaria Municipal da Saúde, nas seguintes dotações orçamentárias como segue:

Dotação Orçamentária	**Nomenclatura**	**Valor**
0801 10 301 0049 4107 - 3190110000	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R$ 740.000,00
0801 10 301 0049 4107 – 3190160000	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	R$ 55.000,00
0801 10 301 0049 4108 – 3390300000	Material de Consumo	R$ 10.000,00
0802 10 301 0049 4136 – 3390300000	Material de Consumo	R$ 150.000,00
0802 10 301 0049 4136 – 3390390000	Outros Serviços de Terceiros – PJ	R$ 132.500,00
0802 10 301 0049 3167 – 4490520000	Equipamentos e Material Permanente	R$ 45.000,00
0802 10 301 0049 4135 – 3390390000	Outros Serviços de terceiros – PJ	R$ 5.000,00
0802 10 303 0055 4140 – 3390140000	Diárias – Pessoal Civil	R$ 5.000,00
0802 10 303 0055 4140 – 3390300000	Material de Consumo	R$ 10.000,00
0802 10 303 0055 4140 – 3390480000	Outros Auxílios Financeiros a Pessoa Física	R$ 2.000,00
0802 10 304 0064 4218 – 3390140000	Diárias- Pessoal Civil	R$ 500,00
0802 10 304 0064 4218 – 3390390000	Outros Serviços de Terceiros-PJ	R$ 8.000,00
0803 10 305 0065 4150 – 3390300000	Material de Consumo	R$ 10.000,00
0803 10 305 0065 4150 – 3390390000	Serviços de Terceiros – PJ	R$ 8.000,00
	TOTAL.....	**R$ 1.181.000,00**

Art. 2º - Servirá de cobertura para a suplementação do artigo anterior a redução da seguinte dotação orçamentária.

Dotação Orçamentária	**Nomenclatura**	**Valor**
0801 10 301 0049 3049 – 4490520000	Equipamentos e Material Permanente	R$ 61.000,00
0801 10 301 0049 3050 – 4490520000	Equipamentos e Material Permanente	R$ 18.000,00
0802 10 301 0056 4119 – 3390300000	Material de Consumo	R$ 21.500,00
0802 10 301 0056 3055 – 4490510000	Obras e Instalações	R$ 70.000,00
0801 10 303 0051 3052 – 4490510000	Obras e Instalações	R$ 5.000,00
0802 10 301 0063 3064 – 4490510000	Obras e Instalações	R$ 390.000,00
0802 10 301 0063 3064 – 4490520000	Equipamentos e Material Permanente	R$ 400.000,00
0803 10 305 0065 4151 – 3090300000	Material de Consumo	R$ 9.000,00
0803 10 305 0065 4151 – 3390360000	Outros Serviços de Terceiros – PF	R$ 5.000,00
0803 10 305 0065 4151 – 3390390000	Outros Serviços de Terceiros – PJ	R$ 5.500,00
0801 10 304 0064 3062 – 4490510000	Obras e Instalações	R$ 10.000,00
0801 10 304 0064 3062 – 4490520000	Equipamentos e Material Permanente	R$ 6.000,00
0802 10 301 0049 3067 – 4490520000	Equipamentos e Material Permanente	R$ 85.000,00
0802 10 301 0049 3067 - 4490520000	Equipamentos e Material Permanente	R$ 95.000,00
	TOTAL.....	**R$ 1.181.000,00**

Art. 3° - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sant'Ana do Livramento, 18 de Agosto de 2006.

WAINER VIANA MACHADO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

JOÃO ALBERTO DE MELLO CARRETS

Secretário Municipal de Administração